

## Ata - SEI nº 33/2020/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 27 de novembro de 2020.

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

### ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 27 de novembro de 2020, às 16:00 horas, em meio eletrônico (Microsoft Teams), Brasília, Distrito Federal.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; João Batista de Souza Machado e Jackeline Viana da Costa.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente; Hermides de Menezes Passos, Supervisor de Contratos de Gestão, da Vice-Presidência; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Felipe Vilaça Loureiro Santos, Chefe de Serviço de Compras e Contratos, da DAI; Savana Karoline Farias Dantas, Ouvidora-Geral. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### IV. PAUTA:

1) Compras centralizadas na Rede Ebserh;

2) Processo 23477.005404/2020-41: Relatório da Rede de Ouvidorias da Ebserh, referente ao 2º quadrimestre de 2020.

#### V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

**1)** Em atenção à solicitação do Presidente do Coaud, registrada na 32ª reunião do Comitê, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) fez apresentação sobre o projeto referente à **centralização de compras na Rede Ebserh**, em conformidade com normativos internos e com orientações do Ministério da Economia (ME). Informou, primeiramente, sobre o significativo **potencial** da rede nessa seara e sobre **experiências** anteriores de centralização de compras no âmbito da Empresa, com a indicação dos aprendizados decorrentes desses processos em relação a diversos itens, tais como materiais; medicamentos; órteses, próteses e materiais especiais (OPME); instrumentais cirúrgicos; serviços; obras; mobiliários; equipamentos em geral; equipamentos de engenharia clínica; e compras da área de tecnologia da informação (TI). Em seguida, descreveu os **modelos de centralização**, nos quais devem ser definidos a estratégia, as formas de organização e o modo de operação, explicando como deverá ocorrer na Ebserh. Pontuou que o processo de planejar compras estratégicas envolve quatro **etapas** principais, a saber: gestão das categorias de compras; estratégia; planejamento; e execução e monitoramento. E, após o estabelecimento das categorias, são elas priorizadas com base em uma matriz de compras, levando-se em conta os potenciais benefícios e a viabilidade de implantação. Nesse sentido, foram apresentados alguns dos **temas** centrais atinentes às compras centralizadas e à nova estrutura organização da DAI, conforme organograma

recentemente aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-ME). Fez-se menção ao **projeto estratégico** 'Implementação do Modelo de Centralização de Compras da Rede Ebserh', o qual tem como indicador estratégico a taxa de representatividade de compras centralizadas nos Hospitais Universitários (HUs) filiais. Na sequência, foram apresentadas informações especificamente sobre as aquisições realizadas no âmbito das ações de enfrentamento à pandemia de **Coronavírus (Covid-19)** para a Rede Ebserh, totalizando, até o momento, 20 (vinte) licitações realizadas para a compra de 180 (cento e oitenta) itens, pelo valor total homologado de R\$ 173 milhões (cento e setenta e três milhões de reais). Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia, a maior parte das compras ocorreu por **dispensa** de licitação, tendo sido os processos devidamente instruídos, com respaldo na legislação pertinente aplicável. Finalizando, a DAI mostrou a comparação dos números (quantitativos e valores) das compras centralizadas realizadas pela Ebserh, no contexto da pandemia de Coronavírus (Covid-19), com os números das compras realizadas pelos HUs da Rede e também pelo Departamento de Logística, do Ministério da Saúde, tendo sido demonstrado, em ambos os casos, a maior eficiência dos processos conduzidos pela Administração Central da Empresa.

- Os membros do Coaud cumprimentaram a DAI pelo trabalho realizado e comentaram sobre o projeto estratégico citado, cuja meta tem uma elevada representação em termos de orçamento, considerando a dimensão da Rede Ebserh.

**2) Processo 23477.005404/2020-41.** A Ouvidoria-Geral apresentou ao Coaud o **relatório da Rede de Ouvidorias da Ebserh do 2º (segundo) quadrimestre de 2020**. Informou, primeiramente, sobre as estatísticas gerais da área, com as respectivas representações gráficas, destacando os tipos de registros realizados na Ouvidoria-Geral e nas Ouvidorias dos HUs da Rede. A maioria das manifestações, no período, foi de solicitações, na ordem de 77,6% (setenta e sete inteiros e seis décimos percentuais) do total, na Ouvidoria-Geral, e de 35,4% (trinta e cinco inteiros e quatro décimos percentuais) nos HUs. Na sequência, mostrou-se o panorama da Rede Ebserh com os totais de registros de cada unidade hospitalar filial, assim como os percentuais correspondentes aos **canais de entrada**, que são os seguintes: sistema FalaBR; caixas de manifestação; telefone; presencialmente; *e-mail* e outros - neste último, constam cartas, aplicativos de mensagem instantânea, redes sociais e outros meios. Tanto na Administração Central quanto nos HUs, a maior parte dos registros foram feitos pelo sistema FalaBR, com representação, respectivamente, de 60% (sessenta por cento) e de 34% (trinta e quatro por cento) do total. Com relação aos principais **indicadores** da área, mostrou-se o painel 'Resolveu?', desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), no qual é possível pesquisar, examinar e comparar os indicadores das Ouvidorias da Administração Pública, nas esferas federal, estadual e municipal, conforme registros do sistema e-Ouv. Destacou-se a taxa de resolutividade média das demandas, tanto na Ouvidoria-Geral quanto nos HUs, sendo, respectivamente, de 90% (noventa por cento) e de 84% (oitenta e quatro por cento). Ademais, o tempo médio de resposta no período foi de 8,12 (oito inteiros e doze centésimos) dias, na Ouvidoria-Geral, e de 10,19 (dez inteiros e dezenove centésimos), nas Ouvidorias dos HUs da Rede. Prossequindo, mostrou-se também a comparação dos indicadores das Ouvidorias da Rede Ebserh com as do Poder Executivo Federal, do Ministério da Educação (MEC) e do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), com destaque novamente para os dados da Ebserh referentes à taxa de resolutividade média, de 85% (oitenta e cinco por cento), e de satisfação média dos usuários, de 75,7% (setenta e cinco inteiros e sete décimos percentuais), superiores às Ouvidorias citadas. No que tange aos **assuntos** que foram objeto das manifestações na Ouvidoria-Geral, no período em referência, o principal foi sobre concursos públicos, que representou 56% (cinquenta e seis por cento) das demandas. Explicou-se, ainda, que, atualmente, a Ouvidoria-Geral atua como a maior área respondente, assumindo 60% (sessenta por cento) das demandas, com base no acervo de informações disponíveis na área decorrentes de respostas anteriormente enviadas. Em seguida, ressaltou-se os dados de **transparência ativa**, conforme registros constantes no Sistema de Transparência Ativa, monitorado pela CGU, em que se destaca a taxa de cumprimento da Administração Central da Ebserh, na ordem de 87,76% (oitenta e sete inteiros e setenta e seis centésimos percentuais). A Ouvidoria-Geral pontuou que se encontra em andamento a migração dos sítios eletrônicos dos HUs para o portal Gov.br; no âmbito desse trabalho, estão sendo adotadas medidas para se ampliar a transparência ativa dos hospitais da Rede Ebserh. Afirmou, por fim, que o relatório foi apresentado à Diretoria Executiva e será pautado, na sequência, nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

- Os membros do Coaud agradeceram à Ouvidoria-Geral pelas informações apresentadas, cuja qualidade servem de respaldo à tomada de decisões por parte da gestão da Ebserh.

- Em seguida, o Vice-Presidente fez participação na reunião do Coaud para informar sobre as principais alterações do Estatuto Social da Ebserh, aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 10 de novembro passado. Mencionou o artigo que dispõe sobre a composição do Comitê de

Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, no novo Estatuto Social, consta que será constituído por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração (CA) ou do Coaud, sem remuneração adicional. Sobre este ponto, informou que foi solicitada revisão/reconsideração à Sest-ME. Outra alteração citada pelo Vice-Presidente foi a respeito da composição do Coaud. O novo Estatuto Social prevê, em seu art. 71, parágrafo terceiro, que, após a eleição do Presidente do Coaud, este deverá ser membro independente do CA, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. O art. 72, parágrafo primeiro, dispõe, ainda, sobre os requisitos que devem ter os membros do Coaud, a saber: experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Ebserh, sendo que, pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e, ao menos 1 (um), deve ser conselheiro independente da Ebserh.

- Em complemento às informações apresentadas pela Vice-Presidência (VP) a respeito do novo Estatuto Social da Empresa, o Supervisor de Contratos de Gestão, da VP, elencou outras alterações relevantes no documento, a saber: capítulo específico que dispõe sobre o interesse público da Ebserh; disposições sobre conflito de interesse; o Presidente da Empresa permanece como membro nato do CA, e promove a interação com o Ministério Supervisor e demais representantes do acionista controlador; realização de avaliação, a cada quatro anos, de alinhamento estratégico, operacional e financeira da Ebserh ao seu objeto social; aprovação de um plano de sucessão não-vinculante dos membros do CA e da Diretoria Executiva (Direx), o qual deve ser mantido atualizado; a participação do Presidente da Ebserh nas reuniões da Assembleia Geral; a recomposição do Conselho Consultivo, que estava sem reuniões há alguns anos; a avaliação dos membros dos Colegiados Executivos dos HUs, pela Direx; e a elaboração e revisão dos Regimentos Internos da Ebserh e dos órgãos estatutários. Foram indicadas, por fim, as alterações do Estatuto Social, dentre as supramencionadas, que foram decorrentes da atuação exitosa da Empresa junto à Sest-ME.

- O Coaud agradeceu à Vice-Presidência pelas informações apresentadas.

- Restou acordado entre os membros do Coaud que, na próxima reunião, serão abordados temas internos, a saber: o relatório de atividades do Comitê relativo ao ano de 2020, para apresentação ao Conselho de Administração, e os apontamentos do ME referentes à análise das Contas da Ebserh do ano de 2019.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Presidente

**JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO**

**JACKELINE VIANA DA COSTA**

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado**, **Membro do Comitê**, em 04/12/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa**, **Membro do Comitê**, em 04/12/2020, às 17:41, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 04/12/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 15/12/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10605430** e o código CRC **FB84CF59**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.010816/2020-01 SEI nº 10605430